



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº153/2024
Mensagem nº122/2024

APROVADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
DATA: <u>16/07/2024</u>	
PRESIDENTE	

Origem: **Poder Executivo.**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “**Orça a receita e fixa a despesa para o orçamento programa para o exercício de 2025 e dá outras providências**”. – **Em Regime de urgência urgentíssima.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A matéria em exame versa sobre proposta orçamentária para o exercício de 2025.

II - Conclusões do Relator:

O presente Projeto de Lei visa um fiel cumprimento das metas estabelecidas na LDO e no PPA, para o Município de Miguel Pereira, ficando o Poder Executivo de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, autorizando a abertura de Credito Adicional Suplementar no decorrer do exercício de 2025 até o limite de 30% (trinta por cento) do total fixado para a Despesa, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes para as finalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 4º do Projeto de Lei.

A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na Legislação em vigor, conforme o art. 2º do Projeto de Lei.

Sendo assim, este Relator pugna pela tramitação e aprovação da matéria

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia: **PELA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA**, considerando a inexistência de vício orçamentário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de 12 de 2024.

Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

Mário Luís Pedrosó das Neves
Membro